



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ALVARÁ Nº 785

Nos termos do disposto no artigo 30 da Lei 4/98 de 14 de Janeiro bem como do artigo nº 27 do Decreto nº 21/99 de 4 de Maio, faz se saber que depois de cumpridas as devidas formalidades legais, foi concedido o presente ALVARÁ a favor da PARAMÉDICOS, LDA.

Para o funcionamento da seguinte Empresa de IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO de Produtos Farmacêuticos.

Denominação: PARAMÉDICOS, LDA.

Endereço: Av. Tomás Nduda nº 441 R/C.

Distrito/Cidade: Maputo

Província: Maputo

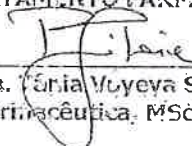
Cuja instalação foi autorizada por Despacho Ministerial de 24 de Julho de 2014.

O titular deste ALVARÁ, fica obrigado a cumprir as disposições legais que regulam a propriedade de Empresa de Medicamentos e, bem como o Director Técnico, as do Exercício da Profissão Farmacêutica.

Por ser verdadeiro será autenticado com o selo branco em uso nesta instituição.

Maputo, 11 de Março de 2015

O DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO


Dra. Tânia Mulyeva Sitole
(Farmacêutica, MSc, SM)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

CERTIDÃO

Identificação

PROC Nº ALT267987

Número da entidade legal:	100369567
Tipo de entidade legal:	Sociedade por Quotas
Nome da entidade legal:	PARAMEDICOS, LDA
Data da constituição:	07-03-2013
Capital social:	1 000 000,00 MTn
Capital realizado:	1 000 000,00 MTn
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de Kamavota, bairro de Bairro de Malhangalene B, Rua dos Mártires de Homoine, nº 24
Beneficiários efectivos:	Declarado

Objecto

1. A sociedade tem como objecto o exercício das seguintes actividades:

- a) Venda de material e equipamento médico;
- b) Importação e Exportação de todos os produtos na área da Saúde ou outros, salvo os que estão proibidos pela legislação vigente;
- c) Comercialização a grosso e a retalho de medicamentos, materiais e produtos para saúde, medicina humana e animal;
- d) Prestação de serviços na área de saúde;
- e) Importação e Exportação de todos os produtos na área da Saúde ou outros, salvo os que estão proibidos pela legislação vigente;
- f) Comercialização a grosso e a retalho de medicamentos, materiais e produtos para saúde, medicina humana e animal;
- g) Venda de consumíveis e não consumíveis para laboratório;
- h) Serviços de consultoria na área de saúde humana, animal e bem-estar;
- i) Comercialização de cosméticos e afins;
- j) Prestação de serviços, directa ou indirectamente ligados a actividade principal;
- k) Elaboração, execução e/ou viabilização de projectos para a promoção da saúde;
- l) Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro sector no planeamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade.

Menções especiais

Antonieta António Tembe, solteira, maior, de nacionalidade moçambicana, portadora do BI nº 110100222345Q, emitido em 28/05/2010, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, residente nesta Cidade.

Hailton Cardilio Couana, menor, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade nº 110100631061, emitido em 18/11/2010, pelo Arquivo de Identificação Civil da Cidade de Maputo, residente nesta Cidade, representado pela mãe, Antonieta António Tembe no uso do seu Patrio poder.

Yekille Ous

tin Ananias Couana, menor, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade nº 110100631066, emitido em 18/11/2010, pelo Arquivo de Identificação Civil da Cidade de Maputo, representado pela mãe, Antonieta António Tembe no uso do seu Patrio poder.

QUOTAS:

Antonieta António Tembe -----500 000,00 Mt

Hailton Cardilio Couana -----250, 000,00 Mt

Yekille Oustin Ananias Couana ----- 250,000,00 Mt

Administração e Obrigação da sociedade

1. A sociedade é administrada e representada por um ou mais administradores a eleger pelos sócios, por mandatos de dois anos, os quais são dispensados de caução, podendo ou não ser sócios e podendo ou não ser reeleitos.
2. Os administradores terão todos os poderes necessários à administração dos negócios da sociedade, podendo designadamente, celebrar e extinguir contractos, desde que ratificados pelos sócios.
3. Compete ao administrador ou administradores a representação da sociedade em todos os actos, activa e passivamente.
4. Para obrigar a sociedade, é obrigatória a assinatura de 1 (um) dos administradores, que poderão designar mandatários e nestes delegar total ou parcialmente, os seus poderes, sob a anuência dos sócios.

O conservador





Certidão de Quitação
Instituto Nacional de Segurança Social

Página: 1/1

Data e Hora de Emissão: 23/04/2025 07:16:13

Número do Documento: 9079662897859377194877469

Nome da Empresa: PARAMEDICOS, LDA

Número de Contribuinte: 111836900

Data de Inscrição no INSS: 05/09/2013

NUIT: 400418561

Morada: RUA PORTALEGRE Nº32 R/C BR. MALHANGALENE

Para os devidos efeitos certifica-se que o contribuinte supra, não apresenta dívida registada no Sistema de Segurança Social, ficando desde já a possibilidade de o INSS cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta Certidão é válida por noventa (90) dias, desde que neste período não-se registre dívida.

Esta Certidão não se aplica para a contratação de mão-de-obra estrangeira.

A verificação da autenticidade desta certidão pode ser feita no site: <https://www.inss.gov.mz/validarcertidao>

Data de Emissão: 23/04/2025

Valida até: 23/07/2025



República de Moçambique
Autoridade Tributária de Moçambique
Direcção Geral de Impostos
Direcção Regional Sul
Direcção da Área Fiscal do 1º Bairro de Maputo

CERTIDÃO N.º3156/1104/CP/2025

Maria Nhaguinome João Samuel, Directora da Área Fiscal do Primeiro Bairro de Maputo, no exercício das minhas funções-----

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento do sujeito passivo, -----

Paramedicos Lda, entrado no dia dezasete de Abril de dois mil e vinte cinco, sob o número. Tres mil cento e dezasete, que compulsados vários processos e demais elementos que fazem parte do arquivo desta Direcção, verifiquei que o mesmo está registado para efeitos fiscais sob o **NUIT: 400 418 561**, com sede na Av. Martires de Homine número. 24 nesta cidade, que **NADA CONSTA**, que é devedor à Fazenda Nacional de quaisquer impostos, prestações tributárias e taxas vencidas -----

No entanto, não prejudica posteriores apuramentos de impostos, taxas e juros.-----

A presente certidão é emitida para efeitos de **Concurso Publico**-----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Direcção. -----

E eu, *Domingos Rufaro* a extraí e conferi.-----

Esta Certidão é válida por **doze** meses. -----

Maputo, **14** de Maio de dois mil vinte e cinco.-----

[Assinatura]
A DIRECTORA
Maria Nhaguinome João Samuel
/Técnico Superior Tributária Principal/



República Mocambique
Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Património do Estado

Certificado N.º : 2020L000004135PE

Entidade: PARAMEDICOS LDA

Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado

Sita na Avenida/Rua PORTALEGRE/32/R/C - NÃO APLICÁVEL - Província de: CIDADE DE MAPUTO, com NUIT 400418561 está inscrito no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, ao abrigo dos artigos 43 e 44 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, nas seguinte(s) categoria(s) e ramo(s) de actividade(s):

Fornecedores de Bens

-G4610500 AGENTES DO COMÉRCIO POR GROSSO MISTO SEM PREDOMINÂNCIA; G4610900 AGENTES ESPECIALIZADOS DO COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS, N.E.; G4741100 COMÉRCIO A RETALHO DE COMPUTADORES; EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; G4772000 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS E HIGIENE EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADO; G4659200 COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO COMPUTADORES; G4649300 COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE E DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGENTES DO COMÉRCIO POR GROSSO DE COMBUSTÍVEIS, MINÉRIOS, METAIS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIA MÁQUINAS E AERONAVES INDUSTRIAL, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

Por ser verdade o para constar, é emitido o presente Certificado.

Maputo, aos 22 de Julho de 2024

A Directora Nacional

Albertina Fruquía
/Especialista/



República de Moçambique

Tribunal Judicial da Cidade de Maputo

Secretaria – Geral

CERTIDÃO Nº 3615/SG/2025

ENOQUE DANIEL UBISSE, Distribuidor Provincial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo. -----

- - -**CERTIFICA QUE**, compulsando os livros de entrada de acções e papeis diversos existentes nesta Secretaria – Geral, **não** consta ter dado entrada no período de 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Abril de 2025, qualquer acção em que a empresa; **PARAMÉDICOS, LDA**, decreta falência ou requer concordata. -----

- - - É tudo quanto me cumpre certificar em face ao requerimento e do que os referidos livros reportam. -----

- - - Secretaria - Geral do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco. -----

Distribuidor Provincial

Enoque Daniel Ubisse

Conta:

Fixo -----75.00mt

Narrativa-----20.00mt

Rasa-----2.50mt

Busca-----1.50mt

Papel-----1.00mt

Total -----100.00mt



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA CIDADE DE MAPUTO

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Nº3398 /GD/ DPINE11/420/2025

A Delegação do Instituto Nacional de Estatística da Cidade de Maputo (DPINE11), certifica que a **PARAMÉDICOS, LDA** com NUIT **400418561** registada no Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE), está quite com as suas obrigações estatísticas, ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 27, do Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 6 da Lei n.º 7/96, de 05 de Julho.

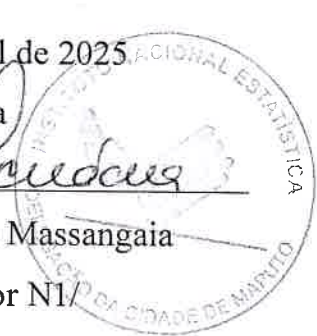
A presente certidão serve para efeitos de participação em concursos Públicos de contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado, sendo válida por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

Maputo, 29 de Abril de 2025

A Delegada

Noélia Paulo Mabunda Massangaia

/Técnica Superior N1/





República de Moçambique
Ministério das Finanças
Autoridade Tributária de Moçambique
Direcção Geral de Impostos

Exmo/a Sr.

PARAMEDICOS, LDA

CIDADE DE MAPUTO

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DO 1º BAIRRO FISCAL DE MAPUTO

Quarta-feira, 6 de Abril de 2016

Assunto: Atribuição de NUIT

Serve a presente, para comunicar a validação dos dados abaixo indicados e informar que lhe foi atribuído o Número Único de Identificação Tributária - NUIT 400418561, com o qual poderá se identificar para efeitos tributários e/ou relacionados.

Nome: PARAMEDICOS, LDA

Dísticos Comerciais Usados:

Residência: Av/Rua: JULIUS NYERERE Nº 657

Andar: 2º Bairro: POLAN CIMENTO Célula: Quartelão:

Localidade: DISTRITO URBANO Nº1(1 BAIRRO FISCAL)

Dístrito: DISTRITO URBANO Nº1(1 BAIRRO FISCAL)

Província: CIDADE DE MAPUTO

Telefone: 828513010

Tipo de Estatuto Jurídico: Sociedade por quotas

B.R. onde consta a constituição da Sociedade: Datado de: null

Nuit/Nome do Representante:

Comunica-se igualmente a V.Excia, que para efeitos fiscais pertence à jurisdição da: DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DO 1º BAIRRO FISCAL DE MAPUTO

O DIRECTOR

Augusto Paulo Tacarindua
Comissário Tributário